



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
SERTPREV
3º TRIMESTRE
2025



1 - INTRODUÇÃO	4
2 - OBJETIVO DO RELATÓRIO	4
3 - ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	5
3.1 - Pedido de Revisão de Aposentadoria e Pensão.....	6
4 - FOLHA DE PAGAMENTO	7
4.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	7
4.2 - Folha de Pagamento de Ativos	7
4.3 - AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)	8
5 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	9
6 - RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA.....	11
7 - SETOR DE OUVIDORIA.....	11
8 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	12
9 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS.....	13
10 - INVESTIMENTOS	14
11 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	15
12 – CONTABILIDADE.....	18
12.1 - Audesp.....	18
12.2 – Análise das Receitas	19
12.3 – Pagamento de Pregatórios.....	20
13 - SENTENÇA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	21
13.1 - Análise da Requisição de Documentos nº 01/2025 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.....	22
13.2 - Análise da Resolução nº 01/2025 – que disciplina as consignações facultativas em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas	23
14 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	23
15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)	25
16 - CÁLCULO ATUARIAL.....	25
16.1 – Relatório de Avaliação Atuarial – 31/12/2024.....	25
17 – PRÓ-GESTÃO	27
17.1 - Planejamento 2024-2025.....	27
18 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	28
18.1 – Conselho de Administração	28
18.1.1 – Portaria nº 007/2025 – Nomeação dos Novos Membros	28
18.1.2 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho – 08/09/2025	28
18.2 – Conselho Fiscal.....	29
18.2.1 – Portaria nº 005/2025-SUP – Nomeação dos novos membros do Conselho Fiscal	29



18.2.2 – Ata e Parecer do Conselho Fiscal – 27 de junho de 2025 -----	29
18.2.3 – Ata e Parecer do Conselho Fiscal – 21 de agosto de 2025 -----	30
18.2.4 – Encerramento -----	30
18.3 – Comitê de Investimentos.....	30
19 – ESTORNO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RPPS SERTPREV.....	31
20 - CONCLUSÃO	31



1 - INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno foi criado por meio da Resolução nº 03 de 03 de abril de 2019.

O Controlador atual é o Sr. Lorivaldo Rodrigues de Moura, que foi nomeado em 01 de janeiro de 2020 através da Portaria nº 08/2019.

Este relatório contém uma análise detalhada das atividades e operações realizadas pelo Instituto de Previdência durante o 3º trimestre de 2025, fornecendo informações sobre o desempenho, conformidade, e quaisquer áreas de preocupação ou recomendações para melhoria.

O SERTPREV, Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, foi criado pela Lei 6.393 de 07 de junho de 2018 e instalado pela Lei 6.432 de 09 de agosto de 2018. Ele sucedeu o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Sertãozinho, que teve sua origem pela Lei Municipal nº 3.460, de 09 de fevereiro de 2000.

O principal objetivo do SERTPREV é custear e garantir o Regime de Previdência Própria dos servidores municipais de Sertãozinho, assegurando assim a proteção previdenciária aos funcionários públicos do município.

2 - OBJETIVO DO RELATÓRIO

O relatório apresentado tem como objetivo orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para garantir a conformidade com os princípios fundamentais da administração pública, tais como:

Legalidade: Assegurar que todas as ações e decisões estejam em conformidade com a legislação vigente.

Impessoalidade: Garantir que as decisões e ações sejam tomadas de forma imparcial, sem favorecimentos ou discriminações.

Moralidade: Zelar pela ética e pela integridade na condução dos assuntos públicos.

Igualdade: Tratar todos os cidadãos de forma igualitária, sem discriminação de qualquer natureza.

Publicidade: Promover a transparência e o acesso às informações públicas.

Probidade Administrativa: Atuar com honestidade, integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Economicidade: Buscar a utilização eficiente e racional dos recursos públicos, visando sempre o melhor custo-benefício para a sociedade.

Seguindo esses princípios, a administração pública pode alcançar maior eficiência e promover a confiança da população nas instituições governamentais.

Esse relatório abrange uma ampla gama de áreas e atividades do Instituto de Previdência dos Municipiários de Sertãozinho/SP durante o período de julho a setembro de 2025.

Segue um resumo das áreas mencionadas:

Benefícios: Análise dos processos de concessão de benefícios, como aposentadorias, pensões e abono de permanência.

Folha de Pagamento: Avaliação dos procedimentos relacionados ao pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas.

Comprev: Análise do sistema de previdência complementar, se aplicável.

Recadastramento/Prova de Vida: Verificação da regularidade e atualização dos dados dos beneficiários.

Setor de Ouvidoria: Avaliação do atendimento e resolução de demandas dos segurados.



Processos de Compras e Licitações: Verificação da conformidade e eficiência dos processos de aquisição de bens e serviços.

Investimentos: Avaliação das estratégias e desempenho dos investimentos do instituto.

Credenciamentos: Análise dos procedimentos de credenciamento de prestadores de serviços.

Contabilidade: Verificação da adequação e precisão dos registros contábeis.

Repasse Previdenciários: Avaliação dos repasses financeiros realizados para garantir o equilíbrio do sistema previdenciário.

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): Verificação da situação de regularidade do instituto perante órgãos competentes.

Pró-Gestão: Avaliação da adesão e cumprimento das diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS.

Membros dos Conselhos: Acompanhamento da participação e contribuição dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

3 - ÁREA DE BENEFÍCIOS

No terceiro trimestre de 2025, o Setor de Benefícios concedeu:

- 15 Aposentadorias por tempo de contribuição.
- 01 Aposentadoria por idade
- 01 Aposentadoria por tempo de contribuição – Magistério.
- 04 Pensões
- Protocolou 14 requerimentos de abono de permanência.

Os processos de concessão dos benefícios foram analisados e estão organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios necessários para a concessão.

Garantir que os processos estejam devidamente arquivados é essencial para manter a organização e a integridade das informações, facilitando futuras consultas e auditorias.

Concessão de aposentadorias			
Mês/Ano	Nome	Ato de concessão	Tipo
Julho/25	Celso Pereira	045/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Maria de Fatima Rossini Maria	047/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Fatima Elaine Pavan Furtado	048/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Samuel Ferreira dos Anjos	049/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Laudiceia Gomes da Silva	051/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Luzia de Melo Balbino Lovato	052/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição- Magistério
	Ademir Bambui Hilario	054/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
Agosto/25	Luís Antônio Lopes	057/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Valdir Oliveira	059/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição
	Rosana Claudia Chiari	060/2025	Aposentadora voluntária por tempo Contribuição



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

	Juliana Portugal Assumpção	061/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Miriam Malheiros Mahlmann de Almeida	062/2025	Aposentadoria por idade
	Eduardo Francisco da Silva	063/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
Setembro/25	Josselma Barbosa Silva Drude	064/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Clênio Gomes da Rocha	065/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Cleiber Soares Nascimento	066/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Adilson Teixeira de Souza	067/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição

Concessão de pensões	Nome	Ato de concessão	Tipo
julho/25	Gerluce Nogueira de Souza Pereira	050/2025	Pensão por morte
	Ubajara Tarcísio Artiaga Kristensen	055/2025	
agosto/25	Martha Janette Salata da Silva	058/2025	
setembro/25	Gislaine de Cassia J. Legnari	068/2025	

Abono de permanência - Protocolizados			
Mês/Ano	Nome	Situação	Processo
julho/25	Cassia Regina Portugal dos Santos	Concedido	8998/2025-32-SEI
	Fernanda Aparecida de Souza Laurenti	Concedido	10223/2025-27-SEI
	Hugo Garcia dos Santos	Indeferido	10394/2025-56-SEI
agosto/25	Silvia Elena de Lucio Pestana	Concedido	11884/2025-70-SEI
	Paulo Cesar Botelho Oliveira	Em analise	12404/2025-98-SEI
	Claudia da Silva Gomes Sichieri	Concedido	13120/2025-19-SEI
	Giovana Cristina Cantolini Ferreira	Concedido	14085/2025-55-SEI
	Leandra Cristina Zamoner	Concedido	14195/2025-17-SEI
setembro/25	Rosimeire Schiavinato Campidel	Em analise	12278/2025-71-SEI
	Célia Beraldo Ferreira	Concedido	14864/2025-51-SEI
	Marcos Antônio Trovo	Em analise	14915/2025-44-SEI
	Maristela Ortolan	Concedido	15267/2025-43-SEI
	José Roberto Costa	Em analise	16647/2025-03-SEI
	Adriana Ap. Sassolli dos Reis	Concedido	17630/2025-65-SEI

3.1 - Pedido de Revisão de Aposentadoria e Pensão.

Indícios de Irregularidade:

Durante o terceiro trimestre de 2025 não houve nenhuma irregularidade.

Revisão Administrativo Processo Judicial

Durante o período de julho a setembro de 2025 foi implantado um processos de revisão com mandato judicial conforme segue abaixo:

- Processo nº 1007347-95.2018.8.26.0597 – Francisco de Assis Duarte – Portaria nº 053/2025



Processo Judicial

Durante o período de julho a setembro de 2025, não foi implantado nenhum processo por determinação judicial no Instituto de Previdência.

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

4.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

Durante o período de julho a setembro/2025, o total de aposentados e pensionistas na folha de pagamento foi responsável por um valor líquido de R\$ 19.703.413,24 (dezenove milhões, setecentos e treis mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Além disso, em relação a rescisões, foi pago o valor de R\$ 12.806,13 (doze mil, oitocentos e seis reais e treze centavos).

SERV. INATIVOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nº de Aposentados	943	947	951
Nº de Pensionistas	167	166	167
Total Serv. Inativo	1.110	1.113	1.118

Paridade com RPPS	740	744	749
Reajuste - RGPS	370	369	369
	1.110	1.113	1.118

SERV. ATIVOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Prefeitura Municipal	2.061	2.073	2.059
Câmara Municipal	36	35	35
Saemas	53	53	53
Sertprev	07	07	07
Total Serv. Ativos	2157	2.168	2.154

TOTAL GERAL	3.267	3.281	3.272
--------------------	--------------	--------------	--------------

4.2 - Folha de Pagamento de Ativos

Segue um resumo dos dados fornecidos sobre a folha de pagamento de ativos durante o período de julho a setembro/2025.

Composição da Folha de Pagamento:

- Total de 10 servidores ativos, divididos da seguinte forma:
- 07 estatutários.
- 02 servidores vinculados ao regime geral.
- 01 estagiários.



Valor Líquido da Folha de Pagamento:

- O valor líquido total da folha de pagamento de ativos foi de R\$ 335.868,91 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais, noventa e um centavos) para o período de julho a setembro.

Pagamento de Banco de Horas Indenizatório:

No período de julho a setembro de 2025, não se verificou a ocorrência de pagamentos relativos a horas extras.

Servidores que saíram de férias e licença prêmio em descanso:

Licença Prêmio (descanso)		Férias (descanso)	
Mês/Ano	Quantidade servidores	Mês/Ano	Quantidade servidores
julho/25	0	julho/25	1
agosto/25	0	agosto/25	1
setembro/25	0	setembro/25	4

Pagamento de férias e licença prêmio em pecúnia:

Verificou-se que, no período de julho a setembro, houve registro de férias e licença prêmio indenizadas em pecúnia conforme segue abaixo:

Licença Prêmio em pecúnia		Férias em pecúnia	
Mês/Ano	Valor da FOPAG(ATIVOS)	Mês/Ano	Valor da FOPAG(ATIVOS)
julho/25	-	julho/25	2.742,52
agosto/25	-	agosto/25	-
setembro/25	12.513,58	setembro/25	-
TOTAL	12.513,58	TOTAL	2.742,52

4.3 - AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Durante o período mencionado, foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios referentes ao "AUDESP fase III atos de pessoal". Esses arquivos incluíram:

- Folha Ordinária:** Documento contendo os detalhes da folha de pagamento dos funcionários, incluindo salários, benefícios, descontos, entre outros. - resumo da folha;
- Resumo da Folha:** Sumário que apresenta os principais números e informações da folha de pagamento, como o total de despesas com pessoal, número de funcionários, médias salariais, entre outros.
- Pagamento da Folha Ordinária:** Registro dos pagamentos realizados aos funcionários conforme especificado na folha ordinária, incluindo os valores líquidos a serem recebidos por cada empregado.
- Cadastro de Verbas Remuneratórias:** Registro das verbas remuneratórias existentes, mesmo que não tenha havido a inclusão de novas verbas durante o período. Esses arquivos são fundamentais para garantir a transparência e conformidade com as



normas regulatórias, permitindo uma auditoria eficaz dos atos de pessoal.

5 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao Compreprev, segue abaixo a competência, cronograma de pagamento, o valor pago pelo Sertprev e o valor recebido do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os relatórios podem ser consultados no link <https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/comprev>

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	05/2025	07/07/2025	76.442,29
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	05/2025	07/07/2025	241.805,13
SERTÃOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	05/2025	07/07/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	05/2025	07/07/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	05/2025	07/07/2025	122,42
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	05/2025	07/07/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	05/2025	07/07/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	05/2025	07/07/2025	570,72
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	05/2025	07/07/2025	17.275,16
S.PAULO (ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	05/2025	07/07/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE	05/2025	07/07/2025	39,81
SERTÃOZINHO/SP	SERRANA/SP	05/2025	07/07/2025	301,31

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	06/2025	07/08/2025	41.028,34
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	06/2025	07/08/2025	211.263,30
SERTÃOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	06/2025	07/08/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	06/2025	07/08/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	06/2025	07/08/2025	122,42
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	06/2025	07/08/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	06/2025	07/08/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	06/2025	07/08/2025	570,72
S.PAULO (ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	06/2025	07/08/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	06/2025	07/08/2025	17.275,16
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE	06/2025	07/08/2025	39,81
SERTÃOZINHO/SP	SERRANA/SP	06/2025	07/08/2025	301,31



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	07/2025	05/09/2025	55.594,25
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	07/2025	05/09/2025	211.647,86
SERTAOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	07/2025	05/09/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	07/2025	05/09/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	07/2025	05/09/2025	122,42
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	07/2025	05/09/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	07/2025	05/09/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	07/2025	05/09/2025	570,72
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	07/2025	05/09/2025	17.275,16
S.PAULO(ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	07/2025	05/09/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE/SP	07/2025	05/09/2025	39,81
SERTAOZINHO/SP	SERRANA/SP	07/2025	05/09/2025	301,31

Situação dos Requerimentos atuais

Exigência/Indeferido 5	Indeferido Ratificado 25
Deferidos 0	Indeferidos 31
Aguardando análise 159	Aguardando análise médica 21
Criado 0	Rejeitado 6
Criado rejeitado 0	



Compensado 100	Em compensação 440
Em exigência 70	Análise suspensa 2
Em análise 1	Em análise médica 0
Alterado 0	Ag. Comp. da Aposentadoria 21
Em conflito de período 25	

6 - RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

A Prova de Vida realizada no período de julho a setembro de 2025. Segue um resumo:

No período de julho a setembro, registrou-se o comparecimento de 292 beneficiários. Foram realizados bloqueios de 05 benefícios no período, entretanto, após os bloqueios, todos os beneficiários compareceram para a realização da prova de vida.

O controle da Prova de Vida é realizado pelo setor de benefício do Sertprev. Após o comparecimento do aposentado ou pensionista para assinar o comprovante de Prova de Vida, as informações são lançadas no sistema do Progetec e o documento físico é encaminhado ao arquivo morto.

Esse processo de controle da Prova de Vida é essencial para garantir a continuidade dos pagamentos dos benefícios apenas aos beneficiários que estejam regularmente cumprindo com suas obrigações.

7 - SETOR DE OUVIDORIA

A Ouvidoria foi estabelecida por meio da Resolução nº 004/2020, datada de 16 de setembro de 2020, com o objetivo de proporcionar um serviço público de qualidade e promover uma gestão mais participativa.

A função da Ouvidoria é examinar as manifestações relacionadas aos procedimentos e ações dos gestores e diversos setores do Sertprev. Ela atua como um agente de mudança, sugerindo modificações, adaptações e melhorias nos serviços, normas, planos de ação e na integração social do Instituto.

A Portaria DGP – Sertprev nº 17/2022 revogou a portaria 108/2020, designando a Sra. Celina Oliveira Souza como Ouvidora a partir de 01 de novembro de 2022.

De acordo com o parecer da Ouvidoria, durante o período de julho a setembro de 2025, não houve registro de reclamações, elogios ou sugestões no setor.



É positivo observar que não houve manifestações registradas durante esse período, o que indica uma boa satisfação dos usuários ou a eficácia das operações do Sertprev.

8 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O instituto enviou as informações necessárias ao AUDESP Fase IV dentro do prazo estabelecido. Segue o resumo da posição:

Envio de Informações ao AUDESP Fase IV:

Foram enviadas dentro do prazo as informações relacionadas a:

- Licitações, incluindo compras diretas.
- Ajustes realizados.
- Empenhos efetuados.
- Termos aditivos aos contratos.

Cumprir com os prazos de envio de informações é crucial para garantir a transparência e conformidade com os regulamentos e requisitos estabelecidos pelo AUDESP.

Abaixo segue os processos que se encontram em andamento no terceiro trimestre 2025.

1. Processo 042/2020 - ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
2. Processo 001/2021 - Imprensa Oficial – PRODESP
3. Processo 031/2021 – Dataprev
4. Processo 013/2023 – Credenciamento Perícias
5. Processo 001/2025 – Fátima Ismael Azrak
6. Processo 002/2025 - 1º Apostilamento – MC Point
7. Processo 004/2022 (3º Aditivo) – Alberto Ismael Azrak
8. Processo 006/2025 - Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP
9. Processo 004/2023 (2º Aditivo) – Telefônica Brasil S/A.
10. Processo 010/2023 (1º Aditivo) - Crédito & Mercado
11. Processo 015/2022 (2º Aditivo) – Shop dos Alarmes
12. Processo 009/2023 (2º Aditivo) - Guifami Informática Ltda - 3AX (Internet)
13. Processo 015/2024 - (1º Apostilamento) Soffner Tecnologia Ltda (Impressoras)
14. Processo 018/2024 - (1º Apostilamento) Aro Eleven (Website e e-mail)
15. Processo 019/2024 - (1º Apostilamento) Ec2g Assessoria e Consultoria Ltda (Atuarial)
16. Processo 024/2021 (3º Aditivo) – Grifon Digital Serviços Ltda
17. Processo 024/2024 – Control Core (Servidor em Nuvem)
18. Processo 029/2021 (3º Aditivo) – Confiance Facilities Serviços e Terceirizações Ltda
19. Processo 006/2024 (1º Aditivo) - Hoebert Camilo de Souza Garcia (Limpeza ar-condicionado)
20. Processo 004/2025 - Locação de Máquina de Café e Insumos Ltda
21. Processo 005/2025 - Abastecimento Combustível (Auto Posto Carleto Ltda
22. Processo 010/2022 – (3º Aditivo) Porto Seguro – Seguro de Veículo
23. Processo 008/2025 – Hiro Service – Dedetização

Os processos foram formalizados de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Esta lei, que entrou em vigor

em 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública.



A formalização adequada dos processos de acordo com essa legislação é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade nos procedimentos de compras e licitações.

RELATÓRIO PARA CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2025 - SERTPREV				
NUMERO PROCESSO/CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	OBJETO	INFORMAÇÕES
contrato 005/2022	SHOP DOS ALARMES	R\$ 5.814,00	Monitoramento de sistema de alarmes e câmeras	Vigência: 23/07/2025
processo 15/2022				
3º aditivo				
contrato 003/2024	SOFNER	R\$ 15.348,12	Serviço de impressão corporativa por meio de outsourcing	Vigência: 14/08/2025
processo 15/2024				
1º apostilamento				
contrato 002/2023	GUIFAME 3AX	R\$ 2.745,77	Serviço de fornecimento de acesso a informática	Vigência: 01/08/2025
processo 009/2023				
2º apostilamento				
contrato 006/2024	EC2G	R\$ 50.719,08	Serviço de consultoria e assessoria atuarial	Vigência: 24/09/2025
processo 019/2024				
1º apostilamento				
contrato 004/2024	ARO ELEVEN	R\$ 3.994,08	Serviço de comunicação com migração de banco de dados	Vigência: 20/09/2025
processo 018/2024				
1º apostilamento				

9 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

No dia 15 de julho de 2025, participaram do evento realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Campinas/SP, 02 (dois) servidores do Instituto. O evento ocorreu nos dias 15 e 16 de julho de 2025, no Hotel Premium Campinas.

Foram disponibilizadas diversas áreas temáticas, abrangendo os principais setores da administração pública municipal, com programações simultâneas direcionadas às necessidades específicas de cada área. O encontro também teve como objetivo estreitar a relação da CNM com os gestores municipais e proporcionar capacitação técnica de alto nível. Participaram do evento o Superintendente do Instituto e o Procurador.

As despesas com combustível e alimentação totalizaram R\$ 871,17 (oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Para custeio dessas despesas, foi disponibilizado o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). Após a devida prestação de contas, constatou-se a restituição ao cofre do Instituto do valor de R\$ 128,83 (cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

No período de 05 a 07 de agosto de 2025, registrou-se a participação de 06 (seis) servidores no **XVIII ENCONTRO JURIDICO E FINANCEIRO APEPREM**, realizado na cidade de Águas de Lindóia



/SP. O evento abordou, entre outros, os seguintes temas: Regimes Próprios no Século XXI, procurador de autarquia previdenciária, Investimentos em Renda Variável, O Plano de contratação anual - Análise comparativa de regras de aposentadoria, Investimentos em Fundos no Exterior, Reforma tributária, Desafio constitucional, Fundo de Renda Fixa, Instrumentos de planejamento orçamentário, Contratações pelos RPPS e a Nova Lei de Licitações, Fundo de Renda Variável, Fundos Estruturados para RPPS, Políticas de Investimentos e ALM, LGPD para advogados da Previdência, Empréstimos Consignados e Implantação dos custos nos órgãos Públicos e o reflexo para governança e sociedade.

Os servidores participantes foram: o Superintendente, responsável pelo Recursos Humanos, responsável pelo setor de licitação e dois membros do conselho Fiscal.

O custo com inscrições totalizou R\$ 5.415,00 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação somaram **R\$ 5.788,74 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Para custeio das referidas despesas, foi disponibilizado o montante de **R\$ 6.786,24 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).** Após a devida prestação de contas, verificou-se a restituição ao cofre do Instituto do valor **de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Ressalta-se que a participação no referido congresso é de grande importância para o Instituto, na medida em que possibilita a atualização dos servidores quanto às mudanças legislativas, boas práticas de governança, controle e gestão dos RPPS, além de promover a troca de experiências com outros entes previdenciários. Tal capacitação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão previdenciária, assegurando maior eficiência, conformidade e sustentabilidade ao regime próprio.

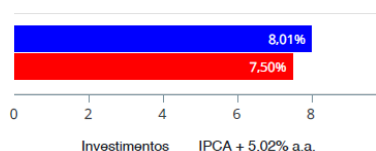
10 - INVESTIMENTOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	672.699.015,36	7.600.000,00	7.807.080,00	682.811.868,50	10.319.933,14	10.319.933,14	1,53%	1,53%	0,59%	0,59%	260,37%	1,49%
Fevereiro	682.811.868,50	11.985.420,34	10.666.425,43	687.073.689,36	2.942.825,95	13.262.759,09	0,43%	1,97%	1,70%	2,30%	85,55%	1,45%
Março	687.073.689,36	7.169.251,91	6.017.080,00	689.240.428,10	1.014.566,83	14.277.325,92	0,15%	2,12%	0,93%	3,26%	65,12%	1,21%
Abril	689.240.428,10	5.071.874,18	4.857.080,00	699.869.856,78	10.414.634,50	24.691.960,42	1,51%	3,66%	0,82%	4,11%	89,25%	1,61%
Mai	699.869.856,78	112.562.812,23	112.105.159,75	706.252.020,08	5.924.510,82	30.616.471,24	0,85%	4,54%	0,67%	4,80%	94,54%	1,82%
Junho	706.252.020,08	8.199.765,80	11.187.080,00	705.991.788,47	2.727.082,59	33.343.553,83	0,39%	4,94%	0,63%	5,46%	90,50%	1,05%
Julho	705.991.788,47	4.184.010,48	4.407.080,00	711.465.853,91	5.697.134,96	39.040.688,79	0,81%	5,79%	0,71%	6,21%	93,23%	0,85%
Agosto	711.465.853,91	13.870.330,76	13.969.329,40	719.526.153,76	8.159.298,49	47.199.987,28	1,15%	7,00%	0,30%	6,53%	107,29%	1,45%
Setembro	719.526.153,76	4.674.701,25	4.907.080,00	726.085.981,32	6.792.206,31	53.992.193,59	0,94%	8,01%	0,91%	7,50%	106,88%	0,75%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





O Demonstrativo do Retorno dos Investimentos, na íntegra, encontra-se disponíveis no link:
<https://www.sertprev.com.br/transparencia>

11 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto teve, as seguintes instituições / fundos credenciados ou atualizados:

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (42.040.639/000140)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 20/09/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 19.043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 19/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.



Data de Atualização: 13/01/2025

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(62.318.407/0001-19)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/06/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de CUSTODIANTE, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.676 expedido em 30/06/2023 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data Atualização: 13/01/2025

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(03.502.968/0001- 04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 20.006 expedido em 27/07/2022 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (59.281.253/0001-23)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8695 expedido em 20/03/2006 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (29.650.082/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5968 expedido em 10/05/2000 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO BTG PACTUAL S.A (30.306.294/0001-45)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 753/2016 expedido em 11/07/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 20/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, ATO DECLARATÓRIO de nº 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) COMISSÃO DE



VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/03/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.337 expedido em 03/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SCHRODER INVESTIMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA (92.886.662/0001-29)

Instituição Financeira constituída conforme Contrato Social, e alterações posteriores, Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6816 expedido em 10/05/2002 pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/01/2025.

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA(40.701.190/0001-96)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTÃO DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 18.862 expedido em 25/06/2021 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/07/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 9990 expedido em 06/07/1989 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA (06.947.853/0001-11)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14.105 expedido em 23/02/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data da Atualização 13/01/2025

BANCO J. SAFRA S.A. (03.017.677/0001-20)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.124 expedido em 24/06/2010 pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.



Data de Atualização 13/01/2025

SAFRA WEALTH DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA(01.638.542/0001-57)
Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTOR DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5719 expedido em 18/11/1999 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/01/2025.

BANCO SAFRA S.A (03.017.677/0001-28)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº

11.124 expedido em 24/06/2010 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/10/2025.

12 – CONTABILIDADE

12.1 - Audesp

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	07	2025	20/08/2025	14/08/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	07	2025	20/08/2025	14/08/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	07	2025	01/09/2025	22/08/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	07	2025	10/09/2025	10/09/2025	Sim
Fundos de Investimentos	07	2025	11/09/2025	09/09/2025	Sim

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	08	2025	22/09/2025	15/09/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	08	2025	22/09/2025	15/09/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	08	2025	02/10/2025	29/09/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	08	2025	10/10/2025	10/10/2025	Sim
Fundos de Investimentos	08	2025	13/10/2025	10/10/2025	Sim



Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	09	2025	20/10/2025	14/10/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	09	2025	20/10/2025	14/10/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	09	2025	30/10/2025	29/10/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	09	2025	10/11/2025	05/11/2025	Sim
Fundos de Investimentos	09	2025	13/11/2025	10/11/2025	Sim
Demonst. Da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	09	2025	10/11/2025	10/11/2025	Sim

12.2 – Análise das Receitas

Com base nos balancetes de **julho, agosto e setembro** de 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho – SERTPREV, observa-se que a arrecadação apresenta evolução gradativa mês a mês, porém ainda aquém das previsões estabelecidas.

No mês de julho de 2025, a receita orçamentária do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho – SERTPREV totalizou R\$ 6.659.774,34, alcançando R\$ 61.905.828,27 de arrecadação acumulada no exercício, frente a uma previsão anual de R\$ 110.000.000,00. As receitas de contribuições previdenciárias mantiveram-se como a principal fonte de ingresso, somando R\$ 1.774.448,99 no mês e R\$ 12.893.021,64 no acumulado do ano. As receitas patrimoniais, provenientes das aplicações financeiras e dividendos, apresentaram desempenho estável, com arrecadação de R\$ 72.322,81 no mês e R\$ 12.671.187,83 no exercício. As compensações financeiras entre o RPPS e o RGPS registraram R\$ 241.805,13 em julho e R\$ 4.939.120,88 no acumulado, demonstrando regularidade nas transferências de recursos. As receitas intraorçamentárias, relativas às contribuições patronais das unidades gestoras e suplementares, totalizaram R\$ 4.461.471,51 no mês e R\$ 30.466.685,24 no ano. Já as receitas extraorçamentárias, compostas por consignações, seguros, planos odontológicos, empréstimos consignados e outras retenções, somaram R\$ 12.177.281,82 no acumulado do exercício, sem novos ingressos no mês de julho. O total geral das receitas, somando as orçamentárias e extraorçamentárias, atingiu R\$ 74.083.110,09 no exercício, refletindo estabilidade financeira e regularidade na arrecadação e nas aplicações dos recursos previdenciários.

Em agosto de 2025, a arrecadação orçamentária do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho – SERTPREV totalizou R\$ 9.446.504,68, alcançando o montante acumulado de R\$ 71.352.332,95 no exercício. Considerando a previsão anual de R\$ 110.000.000,00, verificou-se diferença negativa de R\$ 38.647.667,05. As principais fontes de receita continuaram sendo as contribuições previdenciárias, que somaram R\$ 2.043.310,61 no mês e R\$ 14.936.332,25 no acumulado do ano. Em seguida, destacaram-se as receitas patrimoniais, no valor de R\$ 2.559.677,67, provenientes da rentabilidade das aplicações financeiras do RPPS, as quais mantiveram comportamento estável e diversificado entre fundos de investimento e instituições públicas. As outras receitas correntes totalizaram R\$ 321.376,82, abrangendo compensações financeiras entre regimes próprios e o RGPS, bem como valores oriundos de termos de ajustamento



de conduta (TACs). As receitas extraorçamentárias atingiram o montante de R\$ 4.197.665,72, com destaque para as consignações referentes a empréstimos, seguros, planos odontológicos e retenções de IRRF. De modo geral, as aplicações financeiras mantiveram desempenho estável, refletindo gestão prudente e diversificação adequada dos recursos previdenciários.

Em setembro de 2025, a arrecadação orçamentária do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho – SERTPREV totalizou R\$ 6.772.564,03, alcançando o montante acumulado de R\$ 78.124.896,98 no exercício. Considerando a previsão anual de R\$ 110.000.000,00, verificou-se diferença negativa de R\$ 31.875.103,02. As principais fontes de receita permaneceram sendo as contribuições previdenciárias, que totalizaram R\$ 1.902.557,49 no mês e R\$ 16.838.889,74 no acumulado do ano. Em seguida, destacaram-se as receitas patrimoniais, no valor de R\$ 68.288,02, oriundas da rentabilidade das aplicações financeiras do RPPS, que mantiveram comportamento estável e diversificado entre fundos de investimento e instituições financeiras públicas. As outras receitas correntes somaram R\$ 294.606,66, compreendendo compensações financeiras entre regimes próprios e o RGPS, além de valores referentes a termos de ajustamento de conduta (TACs). As receitas extraorçamentárias totalizaram R\$ 2.227.050,94, com destaque para as consignações relacionadas a empréstimos, seguros, planos odontológicos e retenções de IRRF. De modo geral, as aplicações financeiras mantiveram desempenho estável e seguro, demonstrando continuidade na gestão responsável e na diversificação dos investimentos previdenciários.

De forma geral, no **terceiro trimestre de 2025**, o SERTPREV manteve regularidade na arrecadação de suas receitas, com destaque para a estabilidade das receitas patrimoniais e o comportamento constante das contribuições previdenciárias. Observa-se, entretanto, que a arrecadação acumulada até setembro ainda se encontra abaixo da previsão anual, exigindo acompanhamento contínuo da execução orçamentária e da rentabilidade das aplicações para garantir o equilíbrio financeiro do regime próprio de previdência.

12.3 – Pagamento de Pregatórios

Durante o período mencionado não houve pagamento de precatórios.

13 - SENTENÇA DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

O órgão analisado obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes Julgamentos.

Exercícios	Processos	Julgamentos
2021	TC-003056.989.21	Irregulares, com recomendações
2020	TC-004567.989.20	Regulares com ressalvas, com determinações
2019	TC-003056.989.19	Regulares com ressalvas, com recomendações

Referente à Sentença de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Sentença disponível em <https://www.sertprev.com.br/>), Foi JULGADO **IRREGULARES** as contas anuais de 2021 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme artigo 33, inciso



III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/1993, aplicando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Devido as contas ter sido julgado irregulares o instituto através do seu procurador interpôs recurso junto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em dois de maio de dois mil e vinte três.

Na SESSÃO DE 11/07/2023 a SEGUNDA CÂMARA – Julgou o Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14-04-23, onde votou pelo improvimento do Recurso Ordinário interposto pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV.

Em 19/09/2023 foi protocolado Recurso Ordinário sob nº 00018533.989.23-2, referente ao processo original nº 00015416.989.23-4, onde solicitou que seja reformado o acórdão proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que votou pelo improvimento do recurso interposto pelo Instituto.

Em 27/10/2023 o recurso foi indeferido alegando que os interessados já tinham exercido o direito a recurso.

EXERCÍCIO:	2021
RECURSO AÇÃO	00015416.989.23-4
DO(S):	

Acolhendo o parecer do gabinete Técnico da Presidência (evento 09), nos termos do artigo 138, inciso III, do Regimento Interno, **indefiro in limine** o presente apelo por impertinência[1], eis que os interessados já exerceram o direito a recurso[2] em face da Decisão ora combatida.

Publique-se.

Após, archive-se.

Em 06/02/2024, o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, através do Superintendente Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, contratou a empresa OG Consultoria para assessoria na defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) das contas referentes ao exercício de 2022.

Em 09/02/2024 o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, autarquia qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador habilitado nos autos, e o Superintendente do SERTPREV, apresentou manifestação sobre o relatório inserido no evento 13.84, fazendo-o com fundamento na Lei Complementar nº 709/93, solicitando que seja julgado regulares a contas referente ao 2022. Referente à Sentença de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Sentença disponível em [Tribunal de Contas | Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SP \(sertprev.com.br\)](http://Tribunal de Contas | Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SP (sertprev.com.br))), Foi JULGADO REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES as contas do exercício de 2022 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV nos termos do art. 33, inciso II c/c art. 35 ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

O Controle Interno, com base na sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou **regular com ressalvas** o Balanço Geral do Instituto Municipal de Previdência de



Sertãozinho – SERTPREV referente ao exercício de 2023, reconhece os esforços empreendidos pela gestão do Instituto na condução do regime próprio de previdência, especialmente quanto ao cumprimento dos limites legais, à qualificação dos membros dos conselhos e comitês e à evolução positiva dos indicadores financeiros.

Contudo, permanecem **pontos de atenção** que exigem ações contínuas, como o déficit atuarial ainda elevado, a necessidade de aprimoramento técnico na elaboração dos documentos atuariais (DRAA), a adoção de medidas estruturais para o equacionamento do passivo previdenciário e a urgência na efetivação da reforma previdenciária ampla, conforme recomendado pelo TCESP.

A seguir, apresenta-se o histórico das decisões das contas dos exercícios anteriores:

Exercício	Número do Processo	Decisão	Relator
2020	TC-004567.989.20-7	Regular com ressalvas	Valdenir Antonio Polizeli
2021	TC-003056.989.21-3	Irregular*	Marcio Martins de Camargo
2022	TC-002451.989.22-2	Regular com ressalvas e recomendações	Antonio Carlos dos Santos

Assim, o Controle Interno recomenda que a gestão **dê continuidade às melhorias já iniciadas**, promovendo o atendimento integral às determinações e recomendações da Corte de Contas, visando ao fortalecimento da governança, da sustentabilidade atuarial e da transparência na administração previdenciária.

13.1 - Análise da Requisição de Documentos nº 01/2025 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

No terceiro trimestre de 2025, o Controle Interno analisou a Requisição de Documentos nº 01/2025, emitida pela Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destinada a instruir o processo TC-002566.989.24, referente às Contas do Exercício de 2024 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV.

Durante a análise, este Controle acompanhou todos os setores do Instituto no atendimento às solicitações constantes do referido documento, verificando que todas as áreas cumpriram integralmente os requisitos e encaminharam, dentro do prazo estabelecido, as informações e documentos exigidos.

Constatou-se que o atendimento ocorreu de forma organizada e transparente, observando os critérios de conformidade documental e de atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas.



Dessa forma, o Controle Interno conclui que o SERTPREV atendeu plenamente à Requisição de Documentos nº 01/2025, evidenciando regularidade, eficiência e comprometimento com a gestão e a prestação de contas públicas.

13.2 - Análise da Resolução nº 01/2025 – que disciplina as consignações facultativas em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas

O Controle Interno procedeu à análise da Resolução nº 01/2025, a qual regulamenta as consignações facultativas em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao SERTPREV. Verificou-se que a norma está em conformidade com a legislação aplicável e contempla as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, especialmente no tocante ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle, à formalização das autorizações e à adoção de mecanismos que assegurem maior transparência e segurança nas operações.

A Resolução estabelece diretrizes claras quanto à margem consignável, aos critérios de credenciamento das entidades consignatárias e às formas de validação das autorizações, prevendo inclusive o uso de sistemas eletrônicos auditáveis e métodos de autenticação segura. Da mesma forma, foram instituídos procedimentos de fiscalização, penalidades e fluxos de atendimento que visam resguardar os beneficiários e garantir a integridade e rastreabilidade dos processos.

Com base na avaliação realizada, conclui-se que a regulamentação apresenta avanços significativos para o fortalecimento dos controles internos e para a padronização das rotinas operacionais, contribuindo para a segurança jurídica, a governança institucional e o alinhamento às boas práticas administrativas. Para fins de registro no relatório referente ao terceiro trimestre, o Controle Interno considera a norma adequada e devidamente estruturada para atender às exigências legais e ao interesse público.

14 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

As contribuições previdenciárias, devidas pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAEMAS, Sertprev e pelos servidores inativos (aposentados e pensionistas), foram repassadas ao Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – Sertprev dentro do respectivo prazo de vencimento. É essencial que esses repasses ocorram pontualmente para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário e assegurar o pagamento adequado dos benefícios aos servidores aposentados e pensionistas.

O valor total repassado foi de **R\$ 19.363.460,23 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e tres centavos)**, conforme tabela a seguir.



Tabela das Receitas - Julho, Agosto e Setembro 2025

Prefeitura Municipal

Receita	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Contribuição do Servidor	1.704.722,31	1.703.001,51	1.696.863,14	5.104.586,96
Contribuição do Servidor - Cedidos e Licenciados	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal	2.094.373,03	2.092.259,33	2.084.717,81	6.271.350,17
Contribuição Patronal – Cedidos e Licenciados	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal – Cedidos e Licenciados – Supl.	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Suplementar	2.191.785,61	2.189.573,29	2.181.681,20	6.563.040,10
Termo de Ajust. Conduta - TAC	65.474,55	65.461,48	65.324,30	196.260,33
TOTAL				18.135.237,56

Câmara Municipal

Receita	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Contribuição do Servidor	35.390,56	35.395,31	35.552,67	106.338,54
Contribuição Patronal	43.479,82	43.485,65	43.678,98	130.644,45
Contribuição Suplementar	45.502,14	45.508,25	45.710,58	136.720,97
Termo de Ajust. Conduta - TAC	224,98	224,98	224,98	674,94
TOTAL				374.378,90

Saemas

Receita	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Contribuição do Servidor	34.336,12	33.737,83	33.798,16	101.872,11
Contribuição Patronal	42.184,43	41.449,38	41.523,51	125.157,32
Contribuição Suplementar	44.146,48	43.377,25	43.454,83	130.978,56
Termo de Ajust. Conduta - TAC	1.025,15	1.024,95	1.020,65	3.070,75
TOTAL				361.078,74

Sertprev

Receita	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Contribuição do Servidor	0,00	16.330,90	8.051,75	24.382,65
Contribuição Patronal	0,00	20.063,65	9.892,15	29.955,80
Contribuição Suplementar	0,00	20.996,82	10.352,24	31.349,06
TOTAL				85.687,51

Aposentados e Pensionistas

Receita	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Contribuição do Servidor Inativo	0,00	270.624,57	136.452,95	407.077,52

TOTAL GERAL	19.363.460,23
--------------------	----------------------



15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente em 17/06/2025 e válido até 14/12/2025, conforme pode ser consultado no link [C.R.P e Atuarial | Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SP \(sertprev.com.br\)](#)

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	
Ente Federativo: Sertãozinho UF: SP CNPJ Principal: 45.371.820/0001-28	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 17/06/2025 VÁLIDO ATÉ 14/12/2025	 N.º 987135 - 244621

Isso indica que o município está em conformidade com as normas previdenciárias estabelecidas e pode continuar a receber repasses e realizar operações financeiras regulares no âmbito da previdência.

16 - CÁLCULO ATUARIAL

16.1 – Relatório de Avaliação Atuarial – 31/12/2024

No exercício da função institucional de fiscalização e controle da gestão previdenciária, o Controle Interno analisou o Relatório de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Sertãozinho, com data focal em 31 de dezembro de 2024, elaborado pela EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. A seguir, apresenta-se avaliação conclusiva com enfoque nos



aspectos de conformidade, equilíbrio financeiro e atuação da gestão previdenciária.

1. Observância Normativa e Técnica

A Avaliação Atuarial está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS, especialmente a Portaria MPS nº 1.467/2022. Foram devidamente considerados os aspectos legais, contábeis e atuariais exigidos, incluindo hipóteses técnicas, biométricas, econômicas e métodos de financiamento. O trabalho do atuário encontra-se devidamente identificado e demonstrado de forma clara e fundamentada.

2. Situação Atuarial do Regime

O resultado atuarial evidencia um déficit de R\$ 1.038.283.033,48, parcialmente coberto por plano de amortização instituído em lei, cujo valor presente é de R\$ 1.027.610.321,85. Após essa cobertura parcial, resta um déficit residual de R\$ 10.672.711,64. Embora relativamente pequeno frente ao total do passivo atuarial, a permanência desse valor evidencia a necessidade de atenção contínua da gestão previdenciária quanto à manutenção do equilíbrio atuarial e à observância das metas estabelecidas para amortização.

3. Qualidade da Base de Dados

A base cadastral analisada foi considerada adequada, com percentual de completude satisfatório para os principais campos. Ainda assim, o Controle Interno observa a importância de reforçar a política de atualização permanente dos dados, com destaque para informações de dependentes e cônjuges, dados esses essenciais para o cálculo das provisões de pensão. O Instituto tem demonstrado esforço técnico e operacional para manter as informações atualizadas, o que é digno de registro.

4. Equilíbrio do Plano de Custeio

As alíquotas atuais, somando 31,20%, estão compatíveis com o custo atuarial apurado. O regime depende de performance adequada dos investimentos para atingir a meta atuarial de 5,02% a.a., sendo essencial o acompanhamento contínuo do desempenho dos ativos e da rentabilidade frente aos parâmetros estabelecidos.

5. Compensação Previdenciária

O saldo positivo de compensação previdenciária, no valor de R\$ 106.651.686,41, representa um fator relevante de redução do passivo. O Controle Interno reconhece o trabalho contínuo da gestão do Instituto na busca ativa desses recursos, com inserção sistemática de requerimentos no sistema COMPREV, em conformidade com as orientações do Ministério da Previdência. Tal empenho tem contribuído positivamente para o equilíbrio financeiro do RPPS.

Conclusão Geral

A análise permite concluir que o RPPS de Sertãozinho apresenta estrutura atuarial fundamentada e condizente com os preceitos legais. O déficit residual existente, apesar de pequeno, requer



atenção da gestão quanto ao seu equacionamento definitivo.

O Controle Interno reconhece o comprometimento do Superintendente do Instituto de Previdência com a regularidade e equilíbrio do regime, destacando os esforços adotados em diversas frentes, como a manutenção da base cadastral, execução do plano de amortização e efetiva atuação na recuperação de créditos por compensação.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade das ações de monitoramento, com ênfase no acompanhamento do desempenho dos investimentos, execução do plano de amortização e atualização permanente da base de dados, fortalecendo a governança e a sustentabilidade do RPPS no longo prazo.

A versão completa do relatório atuarial está disponível no link: [Avaliação Atuarial - 31 12 2024 VVW59eBiJTswDWFeIXZuPO4sC.pdf \(sertprev.com.br\)](https://sertprev.com.br/avaliacao-atuarial-31-12-2024-VVW59eBiJTswDWFeIXZuPO4sC.pdf)16.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

17 – PRÓ-GESTÃO

O Instituto tem avançado de forma significativa na implantação do Programa Pró-Gestão RPPS, demonstrando compromisso com a modernização da gestão e o fortalecimento da governança institucional.

A contratação da empresa especializada ABCPREV em 2021 foi um marco estratégico para conduzir esse processo. Até o terceiro trimestre de 2025, foram concluídos diversos requisitos importantes, que abrangem áreas como mapeamento de processos, controle interno, segurança da informação, planejamento, gestão atuarial, transparência, entre outros. Essas ações refletem o empenho da entidade em atingir os padrões exigidos para a certificação no nível I ou II do programa, contribuindo para uma administração mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

As informações completas sobre as etapas já concluídas estão disponíveis, na íntegra, no link: Pró-Gestão.

17.1 - Planejamento 2024-2025

O planejamento das ações para o biênio 2024-2025 representa um passo estratégico e estruturado para o fortalecimento institucional do Instituto. Abrangendo todas as áreas da entidade, esse plano reflete o compromisso com uma gestão pública eficiente, orientada por metas claras e alinhada à missão e visão organizacionais. A elaboração e a implementação do plano estratégico não apenas contribuem para a otimização dos recursos e processos, mas também reforçam os pilares da Governança, promovendo maior transparência e controle sobre as ações executadas. O documento completo está disponível, na íntegra, no link: [PLANEJAMENTO 2024_2025_EEvFbe7bJIFEZIK2JNyq4b4lx.pdf \(sertprev.com.br\)](https://sertprev.com.br/planejamento-2024-2025-EEvFbe7bJIFEZIK2JNyq4b4lx.pdf)



18 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

18.1 – Conselho de Administração

18.1.1 – Portaria nº 007/2025 – Nomeação dos Novos Membros

Em agosto de 2025, foi publicada a Portaria nº 007/2025-SUP, que nomeia os novos membros do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 7.356, de 03 de outubro de 2024.

A Portaria designa representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEMAS), do próprio Instituto e do Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, para compor o colegiado, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025.

A nomeação dos novos membros do Conselho de Administração tem relevante importância para o fortalecimento da gestão institucional, uma vez que este órgão é responsável por deliberar sobre as diretrizes, planos e políticas de administração dos recursos previdenciários, além de acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelo Instituto. Essa renovação assegura maior representatividade dos diversos segmentos do serviço público municipal e contribui para a transparência e o equilíbrio das decisões administrativas.

A publicação desta Portaria reforça o compromisso do SERTPREV com a governança, a ética e o controle social, promovendo uma gestão participativa e responsável dos recursos previdenciários.

18.1.2 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho – 08/09/2025

Com base na análise da Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do SERTPREV, realizada em 8 de setembro de 2025, observa-se que o encontro ocorreu de forma regular e transparente, atendendo aos princípios de legalidade e boa governança. Na ocasião, foi formalizada a posse dos novos membros do Conselho, conforme Portaria nº 007/2025, de 8 de agosto de 2025, assegurando a regularidade da composição e a continuidade das atividades administrativas. Também foi realizada a eleição da nova mesa diretora, sendo eleita como presidente a conselheira Adriana Matiles Bernardo, como vice-presidente Elizabeth Luiza Iozzi Vieira e como secretária Elizabeth Aparecida Schiavinato. Destaca-se ainda a apreciação e aprovação, por unanimidade, da Resolução nº 01/2025, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do SERTPREV, em atendimento à Notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo SEI nº 0008110/2025-86). A medida demonstra a adoção de providências corretivas e de controle interno voltadas à segurança das operações e à conformidade com as recomendações do órgão de controle externo, incluindo a implantação de mecanismos de verificação como a biometria e novos aplicativos para confirmação das operações bancárias. Assim, a reunião evidencia o comprometimento da gestão com a transparência, a regularidade administrativa e o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização no âmbito do Instituto.



Para fins de transparência e acesso público, encontram-se disponíveis no site institucional as informações sobre os membros do Conselho de Administração, suas composições e alterações, calendário de reuniões, regimento interno e as atas completas das reuniões mencionadas: <https://www.sertprev.com.br/conselho-de-administracao>

18.2 – Conselho Fiscal

18.2.1 – Portaria nº 005/2025-SUP – Nomeação dos novos membros do Conselho Fiscal

Em agosto de 2025, foi publicada a Portaria nº 005/2025-SUP, que nomeia os novos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme o artigo 6º da Lei Municipal nº 7.356, de 03 de outubro de 2024.

A referida Portaria designa representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Sindicato dos Servidores Municipais para compor o colegiado, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025. A nomeação dos novos membros é de grande importância para o fortalecimento da governança e da transparência na gestão previdenciária, uma vez que o Conselho Fiscal tem a função de acompanhar, fiscalizar e emitir pareceres sobre as contas e atos administrativos do Instituto, garantindo o controle interno e a correta aplicação dos recursos previdenciários.

A publicação dessa Portaria contribui diretamente para a continuidade das atividades de controle e fiscalização no âmbito do SERTPREV, assegurando o cumprimento das normas legais e a adequação à nova legislação municipal. Assim, a recomposição do Conselho Fiscal neste trimestre reforça o compromisso institucional com a responsabilidade administrativa, a transparência e o bom uso dos recursos públicos.

18.2.2 – Ata e Parecer do Conselho Fiscal – 27 de junho de 2025

A reunião do Conselho Fiscal do SERTPREV, realizada em 27 de junho de 2025, teve como pauta principal a análise e apreciação dos balancetes contábeis e demonstrativos financeiros referentes ao segundo trimestre de 2025, bem como a verificação da conformidade das aplicações financeiras e da execução orçamentária do Instituto.

Cabe destacar que, até a data de fechamento do Relatório do 2º Trimestre de 2025, a Ata e o respectivo Parecer ainda não haviam sido concluídos e assinados, motivo pelo qual não constaram naquele relatório. Posteriormente, com a devida finalização e assinatura dos documentos, ficou registrado que os conselheiros, após análise minuciosa dos relatórios contábeis apresentados pela área técnica e pela Contabilidade do Instituto, manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade e exatidão das informações financeiras, não havendo ressalvas quanto à legalidade e transparência da gestão dos recursos previdenciários.

O Parecer do Conselho Fiscal, datado da mesma reunião, reforça a importância do controle interno e da fiscalização contínua sobre a movimentação financeira do SERTPREV, ressaltando o cumprimento das normas legais e dos princípios da contabilidade pública, evidenciando a boa condução administrativa e financeira do Instituto durante o período analisado.



18.2.3 – Ata e Parecer do Conselho Fiscal – 21 de agosto de 2025

Em 21 de agosto de 2025, foi realizada nova reunião do Conselho Fiscal do SERTPREV, com o objetivo de avaliar os resultados financeiros e contábeis subsequentes, dando continuidade às ações de acompanhamento e fiscalização das contas do Instituto.

Durante a reunião, conforme registrado em Ata devidamente assinada, os membros do Conselho procederam à análise detalhada dos demonstrativos contábeis, balancetes mensais e relatórios de investimentos, observando o cumprimento da legislação vigente e das políticas de investimento estabelecidas pelo Instituto.

Após os devidos esclarecimentos técnicos e apresentação dos dados pela equipe responsável, o Conselho Fiscal emitiu o Parecer datado de 21 de agosto de 2025, no qual opina favoravelmente pela aprovação das contas analisadas, reconhecendo que os atos de gestão observam os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência. O Parecer ainda enfatiza a relevância da atuação fiscalizatória do colegiado como instrumento essencial para o fortalecimento da governança, do controle interno e da credibilidade institucional do SERTPREV.

18.2.4 – Encerramento

As reuniões e pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal ao longo do período evidenciam o comprometimento do colegiado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa gestão dos recursos previdenciários do Instituto. O trabalho desenvolvido reforça a função de controle e orientação exercida pelo Conselho Fiscal, contribuindo de forma significativa para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira, bem como para a consolidação da confiança dos segurados e da sociedade na atuação do SERTPREV.

Informa-se que a íntegra das Atas e Parecer se encontra disponível para consulta no site institucional: <https://www.sertprev.com.br/conselho-fiscal>

18.3 – Comitê de Investimentos

No terceiro trimestre de 2025, foi publicada a Portaria nº 006/2025-SUP, de 08 de agosto de 2025, pela Superintendência do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto. A referida portaria foi editada em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 7.356, de 03 de outubro de 2024, e tem por objetivo atualizar a composição do Comitê, garantindo a representação dos diversos segmentos previstos em lei: Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho de Administração e servidores do SERTPREV.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, e revogou as Portarias nº 001/2023-SUP e nº 004/2025-SUP. O ato assegura a continuidade das atividades do Comitê de Investimentos, responsável por acompanhar, avaliar e propor diretrizes quanto à aplicação dos recursos previdenciários, observando os princípios de legalidade, transparência e segurança na gestão dos investimentos.

No processo de análise, verificou-se que o site oficial do Instituto



(<https://www.sertprev.com.br/comite-de-investimentos>) disponibiliza diversas informações relevantes para consulta pública, como: os membros do Comitê de Investimentos, Regimento Interno, A.P.R., Edital de Credenciamento, Política de Investimentos/2024, DAIR, Calendário de Reuniões, A.L.M., Atos de Nomeações, Plano de Ação, DPIN, Consultoria Financeira, Credenciamento de Instituições Financeiras, Análise Evolutiva do Sertprev – 10 anos, as atas dos anos de 2019 a 2025, além dos pareceres do Comitê de Investimentos e Relatórios Anuais de Investimentos.

Observação: Ressalta-se que, até a finalização do relatório do terceiro trimestre de 2025, as atas referentes ao novo Comitê de Investimentos ainda não haviam sido concluídas e publicadas no portal institucional.

19 – ESTORNO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RPPS SERTPREV

O decreto nº 8.028 de 14 de outubro de 2022 que dispõe a restituição dos valores recolhidos em dissonância com a base de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais ativos da administração pública direta, da câmara municipal e de suas autarquias.

No artigo 1º do decreto fica estipulado que o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-Sertprev deverá restituir administrativamente os valores recolhidos a partir da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no § 2º informa que os valores deverão ser corrigido monetariamente aplicando o INPC/IBGE.

No terceiro trimestre não houve estorno de contribuições previdenciárias.

20 - CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que a gestão do SERTPREV no período de julho a setembro de 2025 foi conduzida com responsabilidade, transparência e alinhamento às normativas legais, não sendo constatadas irregularidades que comprometam a integridade dos processos analisados.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2025.

Lorivaldo Rodrigues de Moura
Controle Interno